

Quadro resumo

# Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Software e outras avenças



## Informações Einstein

Diretoria:

CUIDADO PÚBLICO

Departamento:

HOSPITAL ESTADUAL DE  
URGÊNCIAS DE GOIÁS

Requisitante:

Allef Junior de Souza Barroso

Gestor Responsável:

Mariana Ferreira Julio  
Fernandes Cavalcante

Diretor da Unidade:

Fabiana Rolla



## Informações Contratada

Razão Social/Nome:

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ/CPF:

02.713.790/0001-88

Endereço:

Avenida Caiapó, Quadra 86, Lote 21, 1635, Sala 02, Santa  
Genoveva, Goiânia/GO – CEP: 74.672-400



## Informações da Contratação:

Vigência:

De 03/12/2024 a 02/06/2025

Renovação da vigência:

Sim

Vigência inicia na assinatura?

Não

Nova vigência:

De 03/06/2025 a 31/12/2025

Objeto do contrato:

- Licenciamento oneroso, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, das soluções de controle de acesso gerenciado e da solução CFTV (circuito fechado de televisão), na modalidade "on premise", destinado a segurança eletrônica do complexo hospitalar, com circuito de captação de imagens e controle de acesso;
- Locação de equipamentos de monitoramento por circuito fechado de televisão (CFTV), para segurança e vigilância, bem como, dos dispositivos de controle de acesso para gerenciamento de entradas e saídas de pessoas e veículos, individualmente descritos no Anexo IV – Proposta Comercial. Esses itens serão integrados às soluções licenciadas, garantindo segurança a Unidade;
- Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção da plataforma e dos itens locados.

Objeto do aditivo:

Prorrogação da vigência contratual, preservando integralmente as condições comerciais e financeiras previamente pactuadas, referentes ao sistema de CFTV e controle de acesso do **Hospital Estadual de Urgências de Goiás – HUGO**.



### Informações financeiras

Valor teto do contrato:

R\$ 460.597,80 (Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Valor teto do aditivo:

R\$ 460.597,80 (Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Detalhe da remuneração do aditivo:

6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 76.766,30 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)



### Informações Suprimentos

Proposta comercial:

Sim

Alçada:

Diretor área + 1 Diretor

Comprador:

Ederson Garcia Duarte



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** acima indicada e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN** sociedade civil de caráter beneficente, social e científico, sem fins lucrativos, por sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0090-05, situada na Avenida Primeira Radial, Lote Area 01, CEP: 74820-300, Goiânia-GO, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, na qualidade de gestora do **Hospital de Urgências de Goiás (HUGO)**, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE** (estas, quando, em conjunto, simplesmente designadas como "**PARTES**"), resolvem, em comum acordo, ADITAR o **CONTRATO** descrito no **QUADRO RESUMO**.

1. O aditamento se dá para prorrogação da vigência contratual, preservando as condições comerciais e financeiras previamente pactuadas, referentes à prestação dos serviços de CFTV e controle de acesso no **Hospital Estadual de Urgências de Goiás - HUGO**.
2. Nada mais havendo a alterar, as Partes ratificam o Contrato e seus eventuais aditivos, tudo o que continua em pleno vigor, excetuando-se, apenas, e se aplicável, o que foi expressamente alterado por este documento.

**Assinatura Eletrônica:** E, para que produza os devidos efeitos legais e de direito, as Partes, as Testemunhas, e, se o caso, seus assessores legais, de comum acordo, firmam o presente instrumento com uso de assinatura eletrônica, por meio da plataforma **DocuSign**, declarando, desde já, (i) admitir e concordar, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura eletrônica, ainda que, conforme autoriza o § 2º, da MP nº 2.200-2/2001, não sejam usados certificados emitidos pela ICP-Brasil; e (ii) reconhecer a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento, uma vez que ele esteja completamente assinado eletronicamente, na forma aqui prevista.

**Retroatividade:** A despeito da data de assinatura do presente instrumento, seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2025, ratificando, as Partes, os atos praticados, conferindo plena e ampla quitação sobre os valores pagos até a data de assinatura deste Aditivo.

Goiânia (GO), 18 de julho de 2025

DocuSigned by:  
  
 B7C9DB878B93448...

DocuSigned by:  
  
 AD3FF8D8944C460...

**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
 HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

DocuSigned by:  
  
 A316E3E5F2084D2...

**STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

### Testemunhas:

Signed by:  
  
 1) 95E31407575048F...

**Nome:** Mariana Ferreira Julio Fernandes Cavalcante

**CPF:** 31626110832

Assinado por:  
  
 2) 21C29826878749E...

**Nome:** Kamila Sousa

**CPF:** 71114407143

Assinado por:  
  
 57EB5E3E200B4AA...

Rubrica





# **ANEXO PROPOSTA COMERCIAL**

